

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
11 DE ABRIL DE 2013**

- 1 **Data:** 11 de Abril de 2013.
- 2 **Horário:** 08h30 às 12h.
- 3 **Local:** Auditório Takume - Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco, 546, Curitiba, Paraná.
- 4 Conselheiros membros – Gestão 2012-2015

	Nome		Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
	Usuários			
1	Luciano Zanetti	Ausente	Titular	SINDPETRO
	Valton Witkowski	Presente	Suplente	SINDPETRO
2	Maria Marucha S. Vettorazzi	Presente	Titular	FETAEP
	Wilson de Silva	Presente	Suplente	FETAEP
3	Jonas Braz	Presente	Titular	CUT
	Jefferson Leandro Gomes Palha	Justificado	Suplente	CUT
4	Ildemar Gorges	Presente	Titular	Força Sindical
	Junior Ribeiro da Silva	Ausente	Suplente	Força Sindical
5	Gildo Antônio Cabral Falcão	Ausente	Titular	UGT
	Custodio Rodrigues do Amaral	Presente	Suplente	UGT
6	Manoel Rodrigues do Amaral	Justificado	Titular	SINDNAPII
	Edvirges de Oliveira	Presente	Suplente	SINDNAPII
7	Livaldo Bento	Ausente	Titular	MOPS
	Antonio Barrichello	Presente	Suplente	IMOPS
8	Amauri Ferreira Lopes	Ausente	Titular	ANEPS
	Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior	Ausente	Suplente	ANEPS
9	Sandra Dolores de Paula Lima	Ausente	Titular	Fórum ONG AIDS
	Sirlene Aparecida Candido	Ausente	Suplente	Fórum ONG AIDS
10	João Maria Ferrari Chagas	Ausente	Titular	IBDA
	Rosania Boleta Mendonça	Presente	Suplente	IBDA
11	Amaury César Alexandrino	Justificado	Titular	DEFIPAR
	Tânia Roseli Minusculi	Presente	Suplente	DEFIPAR
12	Luiz de Mauro	Presente	Titular	FAMOPAR
	Lívia Diniz Sola	Presente	Suplente	FAMOPAR
13	Joelma Apa. De Souza Carvalho	Presente	Titular	CMP
	Ozório Borges Neto	Justificado	Suplente	CMP
14	Genecilda Gotardo	Presente	Titular	MST
	Adaíze Citron da Silva	Ausente	Suplente	MST
15	Márcia Beghini Zambrim	Justificado	Titular	Pastoral da Saúde
	Antonio Pitol	Presente	Suplente	Pastoral da Saúde
16	Clarice Siqueira dos Santos	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Erica Ana Hobold	Justificado	Suplente	Pastoral da Criança
17	Maria Lucia Gomes	Presente	Titular	ASSEMPA
	Rosalina Batista	Presente	Suplente	ASSEMPA
18	Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin)	Justificado	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Heliana Neves Hemeterio dos Santos	Ausente	Suplente	Rede de Mulheres Negras
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade
19	Clayton de Oliveira Beloni	Justificado	Titular	CRF
	Nilson Hideki Nishida	Presente	Suplente	SINDIFAR-PR
20	Wanderli Machado	Presente	Titular	CRESSS
	Sirleide Ferreira de Mauro	Presente	Suplente	AATO
21	Guilherme Bertassoni da Silva	Justificado	Titular	CRP
	Regina Maria Ferreira Lang	Justificado	Suplente	CRN
22	Olga Laura Giraldi Peterlini	Ausente	Titular	ABEN

	Nelson Mayrink Giansante	Presente	Suplente	CRM
23	Gisela Soares de Souza	Presente	Titular	CREFITO
	Nana Momoi	Presente	Suplente	CRMV
24	Guilherme Fernandes Graziani	Justificado	Titular	CRO
	Mariangela de Assis Gomes Fortes	Presente	Suplente	ABO
25	Giordano Pedro de Oliveira	Presente	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Mari Elaine Rodella	Justificado	Suplente	SINDSAÚDE/PR
26	Sebastião José de Oliveira	Ausente	Titular	SINDPREVS
	José Carlos Leite	Presente	Suplente	SINDPREVS
27	Irene Rodrigues dos Santos	Justificado	Titular	FESSMUC
	Solange Izabel Marega Batista	Presente	Suplente	FESSMUC
	Prestadores de Serviços		Condição	Entidade
28	Rosita Márcia Wilner	Justificado	Titular	FEMIPA
	Artemizia Bertolazzi	Presente	Suplente	FEMIPA
29	Nicole Cristine B. E. Garcia	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Mauricio Duarte Barcos	Ausente	Suplente	FEHOSPAR
30	Denise Akemi Mashima	Presente	Titular	UEL
	Jeremias Bequer Brizola	Presente	Suplente	UEL
31	Zuleide Bezerra Dalla Costa	Justificado	Titular	ACISPAR
	Alfredo Franco Ayub	Justificado	Suplente	ACISPAR
32	Ely de Campos	Presente	Titular	UEM
	Lilian Denise Mai	Ausente	Suplente	UEM
	Gestores		Condição	Entidade
33	Antonio Carlos Nardi	Justificado	Titular	COSEMS
	Eurivelton Wagner Siqueira	Presente	Suplente	COSEMS
34	Jorge Luiz Bostelmann de Oliveira	Justificado	Titular	Ministério da Saúde
	Gislaine Mari França de Oliveira	Presente	Suplente	Ministério da Saúde
35	Rene Jose Moreira dos Santos	Presente	Titular	SESA
	Marise Gnatta Dalcuche	Ausente	Suplente	SESA
36	Sezifredo Paulo Alvez Paz	Presente	Titular	Fundo Estadual de Saúde
	José Carlos da Silva de Abreu	Ausente	Suplente	Fundo Estadual de Saúde

1. Expediente interno

2. Ordem do Dia

2.1 Aprovação da Pauta

2.2 Assuntos para Deliberação e Discussão Temática

1º Assunto: Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Joelma (CMP) cumprimenta os conselheiros e solicita a verificação de quorum. Confirma-se que há quorum para que seja dado início à reunião. Joelma inicia a Terceira Reunião Extraordinária do CES, datado de onze de abril de dois mil e treze, das oito horas e trinta minutos ao meio-dia, no Hotel Nikko. O expediente interno, a ordem do dia, aprovação da pauta, assunto para deliberação e discussão temática é apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informa que a senhora Elizabete está presente para fazer a apresentação para a plenária e coloca em regime de votação esse ponto de pauta, o qual é aprovado. Convida a senhora Elizabete Cristina de Azevedo que é coordenadora de orçamento e programa da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da mesma. Joelma informa que havia sido deliberado na última reunião do CES a presença da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Fazenda, houve a confirmação da Secretaria de Planejamento e o Dr. Renê dará complementação pela Secretaria de Saúde. **Rene (SESA)** inicia sua fala cumprimentando a todos

22 os presentes, solicita para ser registrado que a Secretaria Estadual de Saúde convidou apenas para participar
23 dessa apresentação a Secretaria de Planejamento e esse convite não foi estendido à Secretaria da Fazenda por
24 ter sido entendido que esse assunto da LDO afeta-se somente a área de planejamento e que de qualquer
25 maneira ficaria à disposição para que nas próximas reuniões, se houver necessidade de complementações de
26 assuntos específicos ligados à questão da Fazenda, seja feito então um ponto de pauta específico sobre isso.
27 Ele agradece a presença da Elizabete e sua equipe que vieram a convite do Conselho para dar informações
28 sobre a LDO e solicita que seja registrado que ela já esteve no dia anterior na Comissão de Orçamento.
29 Informa que a Elizabete fará uma apresentação geral e posteriormente e depois ao final ele fará comentários
30 em relação a Secretaria de Saúde. **Elizabete (Secretaria de Planejamento)** informa primeiramente que não é
31 professora e sim uma técnica e antes de começar a falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
32 especificamente, o Dr. Rene havia solicitado que fosse feita uma explanação de como se chega a estes
33 instrumentos de planejamento. Informa ser importante comentar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei
34 Orçamentária Anual não surgem do nada, que existem alguns instrumentos de planejamento, alguns legais
35 constitucionais e outros informais. Quando se fala de informal, o primeiro instrumento de planejamento que
36 se tem e é levado em consideração para montagem de qualquer documento do Estado é o plano de governo,
37 que é aquele plano de governo que o então candidato leva ao conhecimento da população e através do pode-
38 se dizer que ele é aprovado pela sociedade para ser executado naquele período de governo, então esse é o
39 primeiro instrumento de planejamento informal e ele é a base de tudo o que é feito nesse período de
40 governo. Então todas as ações e todos os atos legais decorrem desse plano de governo. Depois há os
41 instrumentos baseados em legislação, que são os instrumentos de planejamento legais que são o plano
42 plurianual - que tem a durabilidade de quatro anos -, as Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e em
43 decorrência desses dois instrumentos, as Leis Orçamentárias Anuais. Quando se inicia a confecção do primeiro
44 plano de governo, o primeiro plano plurianual, ele é elaborado no primeiro ano de governo e tem a duração
45 de quatro anos, então ele avança para o primeiro ano de governo do governante seguinte, sempre, e ele é
46 elaborado com base no plano de governo. Informa que no site do Planejamento pode ser encontrado o Plano
47 Plurianual-PPA que está em vigor, baseado no plano de governo do agora Governador Beto Richa, que é um
48 plano mais macro, então não há tantos detalhes como o quanto é gasto com material de consumo ou quanto
49 é gasto com serviços de terceiros, mas nele encontra-se grandes ações, os indicadores, as metas a serem
50 cumpridas, então o PPA é o “norte” daquilo que pretende-se fazer nesses quatro anos. A LDO por sua vez, foi
51 um instrumento que não ficou muito bem definida a sua utilização, portanto se forem comparar, por exemplo
52 a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Paraná e a do Rio Grande do Sul ou a de São Paulo e a da própria União, a
53 formatação dessas leis são bem diferentes porque não há um padrão, não foi estipulado um padrão para essa
54 legislação, ela apenas foi colocada na Constituição dizendo algumas coisas que ela tinha que conter mas ela
55 não tem padrão nenhum, a única coisa que tem padrão são os anexos que a compõem, que são os riscos
56 fiscais, metas fiscais que são mais ou menos padronizados, mas o corpo da LDO cada Estado, cada ente da
57 Federação, cada Município faz da maneira que acha mais correta e continua fazendo até que seja baixado
58 alguma normatização federal que estipule um padrão técnico geral para todos. A Lei de Diretrizes
59 Orçamentária do Estado é feita de maneira bem simples, não são colocadas as metas bem detalhadas com
60 valores na LDO porque fazer dois orçamentos no ano seria perda de tempo, pois fazer todos esses cálculos em
61 abril para executar em janeiro do ano seguinte é só se você tiver uma varinha de condão porque você não vai
62 conseguir fazer uma coisa muito realista nesse nível de detalhe, então procura-se fazer da Lei de Diretrizes
63 Orçamentária do Estado um instrumento que norteia as regras para elaboração da proposta orçamentária e
64 não uma mini proposta orçamentária elaborada em abril, então aqui são colocadas as diretrizes do Estado, os
65 programas de governo a serem cumpridos, as prioridades de governo, a LDO também é utilizada para definir

66 os percentuais dos outros poderes, isso também cada Estado tem a sua definição, alguns Estados nem tem
67 definição de percentuais mas a Constituição do Estado exige que sejam definidos os percentuais dos poderes
68 na LDO. A LDO também é usada para tratar de assuntos da saúde, que depois da emenda constitucional ,
69 passou a ser incorporada na LDO o que seria gasto na saúde, por isso é importante para o Conselho as
70 vinculações de recursos. Então a LDO é bastante leve e qualquer leigo que a leia conseguirá entender a
71 maneira como ela será elaborada e é com essa intenção que a LDO do Estado é descrita. Depois da LDO, em
72 julho é começa o preparo da Lei Orçamentária Anual que dever entregada até o dia trinta de setembro de
73 todo ano. A LDO do Paraná tem que ser entregue na Assembléia até o dia quinze de abril ou o último dia útil
74 anterior a essa data. Então será feita uma demonstração dos valores de receita que quando é feita a LDO é
75 pedido que a Secretaria de Fazenda repassa para a Secretaria de Planejamento uma previsão da arrecadação
76 para o ano seguinte , também é pedido para a Secretaria de Administração a previsão de gastos com o pessoal
77 para o ano seguinte, é solicitado ao IPARDES – que é uma autarquia vinculada ao Planejamento - que repasse
78 os índices de PIB e IPCA que são os instrumentos utilizados para elaborar os quadros de metas fiscais e
79 resultado primário. Baseado nisso é que são feitas as projeções. É necessário ter sempre alguns parâmetros
80 legais, um deles e que é muito importante é o gasto com pessoal, pois tem que ser compatibilizada a receita
81 que a Secretaria da Fazenda envia com a previsão de pessoal que é encaminhada pela Secretaria de
82 Administração para que não sejam ultrapassados os limites legais de pessoal, esses limites são estabelecidos
83 na Lei Complementar número cento e um, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um
84 parâmetro muito importante e é um trabalho complicado fazer essa compatibilização pois as previsões de
85 receita são sempre bem conservadoras e a previsão de pessoal procura-se fazer dentro de uma realidade do
86 Estado e nem sempre dão o resultado esperado, então é necessário fazer esse trabalho de compatibilização
87 para que as coisas não fujam da legalidade. Será apresentada a todos uma breve apresentação dos números
88 utilizados para a montagem da LDO deste exercício. A previsão de receita de dois mil e quatorze, assim como
89 as previsões de despesas das vinculações, que é o que importa para o Conselho. **Elizabete** agora comenta
90 sobre como se chega aos números da LDO. O que é que compõe essa base que depois será a mesma base que
91 comporá o orçamento com os números revisados. Nessa apresentação há o que se chama de Orçamento
92 Fiscal e Próprio da Administração Indireta que tem uma receita de trinta e três bilhões, que são os recursos do
93 Tesouro e dois bilhões e quatrocentos são os recursos arrecadados pelas indiretas, essas indiretas podem ser
94 por exemplo o IPARDES no Planejamento, as Universidades, o Instituto Ambiental e todas elas são entidades
95 vinculadas e que possuem arrecadação própria que não transitam pelo Tesouro. Ainda compõe a Lei
96 Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das Empresas Independentes, como a COPEL, Sanepar e
97 COHAPAR, que são empresas que não recebem recursos do Tesouro para sua manutenção, isso não está
98 demonstrado nessa apresentação porque não possuem grande ingerência nas vinculações, elas só apresentam
99 o orçamento de investimento no final do exercício quando apresentam o relatório de acompanhamento físico,
100 durante o exercício como elas não empenham não é possível que a Secretaria de Planejamento faça um
101 acompanhamento como é feito no Orçamento Fiscal e Próprio, este orçamento sim tem empenho e consegue-
102 se saber o quanto foi empenhado, o quanto foi pago e liquidado e tudo isso obedece a contabilidade pública e
103 é nisso que se atará esta apresentação. As principais receitas do Estado são: a Receita Tributária que é vinte e
104 dois; o ICMS que é o carro chefe de toda arrecadação do Estado e são vinte bilhões e qualquer perturbação
105 que ocorra no ICMS afeta o orçamento do Estado; as Transferências Correntes que apesar de serem altas (sete
106 bilhões) são muito vinculadas, as Transferências Correntes são basicamente os convênios e muito atreladas à
107 União porque são Fundo de Participação dos Estados - FPE e cada vez que a União concede uma isenção no IPI
108 ela afeta diretamente a receita das Transferências Correntes. No slide projetado Elizabete mostra que também
109 há a receita do FPE que já foi maior; também tem a receita do FUNDEB que ela explicará depois; há a receita

110 que é da Saúde – é a receita do SUS -, que é aquilo que o Estado presta de serviço e a União repassa; há as
111 receitas de Capital que são advindas ou de convênios ou de empréstimos e os empréstimos também afetam a
112 receita do Estado pois é necessário uma contrapartida na sua negociação e o Estado não tem nenhuma
113 liberdade no seu gasto. Existe também a dedução para o FUNDEB que é baseada em vinte por cento em todos
114 os impostos e antes que o imposto chegue no caixa do Tesouro, esse recurso já é direcionado para o FUNDEB.
115 A receita que volta do FUNDEB para o Estado, volta atrelada à Secretaria de Educação para ser gasto na
116 Educação, que também é chamado de Perda de FUNDEB para o Estado, pois não pode ser gasta em outra área
117 a não ser no Ensino Fundamental, nem no Ensino Superior ele pode ser investido. A composição dos Outros
118 Poderes, que é diferente do que poderá ser visto na LDO em questão de percentuais, pois essa conta é sobre o
119 total dos trinta e três bilhões e o percentual que aparece na LDO é sobre uma receita líquida da qual é retirada
120 os recursos vinculados antes de calcular os percentuais. O Poder Executivo fica com noventa por cento de toda
121 receita desses trinta e três Bilhões; dois vírgula sessenta por cento vai para o Poder Legislativo; quatro vírgula
122 noventa e quatro por cento vai para o Poder Judiciário; dois vírgula zero oito por cento para o Ministério
123 Público; a Defensoria Pública fica somente com zero vírgula quatorze por cento porque ela ainda está sendo
124 organizada e não tem pessoal e está fazendo concurso público, portanto na LDO a Defensoria Pública não tem
125 percentual estabelecido e ela receberá um valor mais significativo quando estiver mais estruturada. O Ensino é
126 uma das vinculações mais pesadas para o Estado do Paraná, uma vez que a vinculação pela Constituição
127 Federal para o Ensino é de vinte e cinco por cento dos impostos, fora o FUNDEB, mas na Constituição do
128 Paraná foi feita uma emenda a alguns anos e essa vinculação passou para trinta por cento, então são cinco por
129 cento a mais de vinculação que o Estado do Paraná tem para a Educação e isso se deve ao Estado do Paraná
130 ser um dos Estados do Brasil a possuir mais universidades estaduais, enquanto a maioria dos Estados possui
131 uma universidade e o Paraná possui oito, então esses cinco por cento estão sendo destinados para as
132 universidades estaduais - que hoje gira em torno de um bilhão e cinquenta -, mas não é suficiente para manter
133 as universidades e para que elas fossem mantidas de maneiras adequadas esse valor teria que ser de um
134 bilhão e quatrocentos milhões e os vinte e cinco por cento também não são suficientes para manter um
135 Ensino Fundamental de qualidade. Outra vinculação importante é de dois por cento, mas não sobre os
136 impostos de toda receita tributária e das taxas também, que é a vinculação de Ciência e Tecnologia que
137 também é uma vinculação da Constituição Estadual e não da Constituição Federal e em dois mil e treze o valor
138 é de duzentos e setenta e oito milhões e em dois mil e quatorze passa para trezentos e quatro milhões,
139 contudo esses números foram estimados no mês de abril e depois são estimados novamente no mês
140 julho/agosto pela Secretaria da Fazenda e por isso esses números poder sofrem alterações na época da Lei
141 Orçamentária. Para a vinculação da Saúde ainda não se sabe se será com o FUNDEB ou sem ele. O FUNDEB é
142 um fundo Federal – criado pela União – cuja repartição é Estadual, ou seja, o que é arrecadado pelo Estado e
143 pelos municípios retorna para o próprio município ou Estado e não sai do território do Estado. E, pelas
144 estimativas, sem calcular os doze por cento da Saúde no FUNDEB, o valor estimado em dois mil e treze é de
145 um bilhão oitocentos e noventa e oito milhões e em dois mil e quatorze seria de dois bilhões e setenta e três
146 milhões. O Ensino leva seis bilhões do orçamento, quatro bilhões são do Ensino Fundamental, um bilhão e
147 cinquenta e oito milhões são das Universidades e o Estado possui várias Universidades porque havia uma
148 época em que as Universidades eram auto-sustentáveis através das mensalidades e por isso não pesava para o
149 Estado, mas com a gratuidade do ensino, crescimento dessas universidades e proliferação de cursos com
150 manutenção cara e isso foi demandando cada vez mais recursos. Os recursos da Saúde são compostos por
151 convênios repassados pela União; Fonte cento e dezessete que tem um bilhão e quarenta e seis milhões
152 esse ano e um bilhão e cento e setenta milhões para o ano que vem; uma Fonte que é o antigo Fundo de
153 Saúde com doze milhões e é isso o que tem para se gastar com a Saúde. Quanto as despesas com pessoal, a

154 Lei cento e um dá um limite para o Poder Executivo de quarenta e nove por cento das receitas correntes
155 líquidas, contudo quando se atinge os quarenta e seis vírgula cinquenta por cento que é um limite prudencial,
156 que para a União o Estado está ultrapassando mas isso é porque não ele não leva em consideração um
157 acordo entre o Poder Executivo e o Tribunal de Contas em que é deduzido desse cálculo de pessoal uma
158 parte do Imposto de Renda e uma parte dos pensionistas e se o Estado alcançar esses quarenta e nove por
159 cento, daí será necessário demissões, corte de horas extras entre outras opções que a Lei cento e um oferece
160 para que o Estado fique dentro do percentual legal. Os outros Poderes também possuem limites com pessoal,
161 o Poder Judiciário é seis por cento da receita corrente líquida do Estado; o Poder Legislativo é três por cento e
162 o Ministério Público é dois por cento o que ainda não tem limitação com pessoal é a Defensoria Pública e por
163 enquanto corre juntamente com o do Poder Executivo apesar de se achar um outro Poder assim como o
164 Ministério Público se acha um outro poder apesar de na Constituição não serem outros Poderes e sim fazerem
165 parte do Poder Executivo embora tenham autonomia administrativa e financeira, há comentários de projeto
166 de lei no qual seriam retirados dois por cento do Poder Executivo que seriam repassados para a Defensoria
167 Pública e se isso acontecer, o percentual do Poder Executivo diminuirá. Elizabeth comenta sobre um quadro
168 com as vinculações de receitas e diz que a receita livre é muito pouca, do imposto de renda retido dos
169 funcionários do Estado para compor a receita do Estado não vai para a União e por isso é considerado receita
170 do Estado e o Estado possui sessenta e cinco de vinculação nele; as vinculações do IPVA são noventa e dois por
171 cento porque cinquenta por cento desses noventa e dois por cento já vão direto para os municípios; o IDCMT
172 que é o imposto de transmissão é oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento; oitenta e nove por cento do
173 ICMS é vinculado. O que sobra de todas essas porcentagens de vinculações são utilizadas para pagar pessoal
174 da Segurança Pública, pessoal da Justiça, do Planejamento e de todas as Secretarias e toda manutenção do
175 Estado - com exceção da Saúde, dos outros Poderes e do Ensino -; o investimento do recurso de quem não é
176 vinculado; a conservação das estradas. Portanto, da Receita Tributária, oitenta e sete vírgula setenta e nove
177 por cento dela estão vinculados, o que é muita vinculação e isso não permite muita margem de manobra.
178 Outros impostos que também possuem parte vinculadas, são o DFPE e o IPI. Das Transferências oitenta e seis
179 por cento também são vinculadas, então nas Taxas somam-se uma receita de cento e dez por cento e não cem
180 por cento de vinculação porque algumas taxas na hora que são recolhidas já é definido que precisam ser
181 gastas em alguma coisa e acontece que a Ciência e Tecnologia é dois por cento da Receita Tributária e recaem
182 sobre as taxas, por exemplo cem por cento da taxa do Meio Ambiente tem que ser gasta com Meio Ambiente,
183 mas dois por cento precisam ir para a Ciência e Tecnologia então esses dois por cento precisam ser retirados
184 de outro lugar e por isso passa-se a ter cento e dez por cento de taxa vinculado a uma Receita. Então das
185 Receitas Correntes do Estado, oitenta e nove vírgula noventa e seis por cento são vinculadas e sobram-se onze
186 vírgula dezesseis por cento das Receitas sem vinculação para todo o resto do Estado, inclusive para pagar
187 dívida inativo. E, tudo isso está sem o FUNDEB na base de cálculo, se for colocado os doze por cento do
188 FUNDEB na base de cálculo da Saúde, a Receita Livre do Estado baixa para nove vírgula cinco por cento para
189 pagar todas as outras despesas do Estado. O quadro que foi mostrado nessa apresentação serve para ilustrar
190 bem a posição das Receitas do Estado e que apesar de trinta e três bilhões ser bastante, tudo tem a sua
191 destinação certa. Elizabeth informa que tudo isso era o que ela tinha para informar sobre a parte financeira
192 utilizada para montar a LDO e por ocasião da entrega da Proposta Orçamentária ser em setembro, é realizada
193 ainda uma revisão apenas dos números, as vinculações e essas contas continuam as mesmas. **Rene (SESA)**
194 agradece a apresentação feita pela Elizabeth e esse nível de detalhamento mostra a como se chega na LDO e
195 como é complexa montagem do texto que comporá a Lei e essa apresentação melhora a sua compreensão.
196 Rene diz como é importante para os conselheiros perceberem que a Saúde não está dissociada de todas as
197 políticas de governo, porque senão é feita uma percepção errônea de que como é conselheiro de saúde não

198 precisa se preocupar com as outras áreas além da saúde e é possível também ver o nível de complexidade de
199 se fazer Políticas Públicas de Governo. A Elizabete falou de duas coisas fundamentais para se entender a lógica
200 que está sendo trabalhada hoje em Orçamento Público, que é a Receita Vinculada ou Recursos Vinculados e
201 infelizmente, não no que diz respeito à Saúde porque é um ganho com relação à Educação, mas infelizmente
202 todas as áreas públicas estão buscando espaços de Receitas Vinculadas, o que era antes uma política mais
203 concentrada na Educação que era a primeira a ter Receita Vinculada, depois veio a Saúde e hoje todas as áreas
204 estão buscando isso, já há discussão sobre a área da Cultura e Segurança – isso em termos nacionais –,
205 contudo o problema é que isso se monta sobre uma base que não modifica, pelo contrário, que se modifica
206 daí basta qualquer movimento de isenção tributária não acompanhar de compensação conforme previsto em
207 lei, porque a Lei Responsabilidade Fiscal diz que o governante não pode dar isenção tributária sem identificar
208 de onde está sendo retirada ou substituída aquela receita, o que não tem acontecido infelizmente no Brasil,
209 infelizmente as isenções tributárias tem sido acompanhadas sistematicamente de não compensação de
210 receita, então esse é um outro problema. Algumas receitas que poderiam suprir para outras áreas não são
211 compensadas, como por exemplo os royalties que é claro que para o Estado do Paraná é importante que o
212 Estado ganhe aquela discussão de royalties em relação aos Estados Produtores e Estados Não Produtores
213 porque seria uma receita adicional para o Estado, não para colocar na Saúde mas sim para compensar uma
214 área em que essa área pudesse abrir mão de recursos para a área da Saúde, o que é difícil mas de qualquer
215 forma será infraestrutura. Hoje há dificuldade de trabalhar perda de receita porque não há compensações de
216 receita, em contrapartida as regras que vem colocadas, por exemplo, elas não compensam receita mas
217 atrelam vinculações, então a fonte de receita federal do Estado anualmente se estabiliza, não cresce e às
218 vezes cai. A Lei fala que doce por cento da receita Corrente Líquida para o Estado, quinze por cento da Receita
219 Corrente Líquida para os municípios mas não fala absolutamente nada de vinculação da União. A União não
220 vincula, porque se vincular encontrará no futuro o quadro mostrado na apresentação da Elizabete, por isso a
221 União resiste “bravamente” de nunca vincular nada à sua ação de Governo, a não ser a Educação em algumas
222 questões – na formação de fundo, entre outras – mas nunca vinculada nada porque a União quer ter poder
223 arrecadatório e poder discriminatório de gasto, mas infelizmente ela vincula recursos para os Estados sem a
224 devida receita. Essa apresentação inicial foi feita porque a apresentação que será feita da LDO a seguir, é uma
225 apresentação extremamente simples porque os elementos que estão na LDO correspondem a quatro ou cinco
226 artigos que dizem respeito à saúde, o grande entendimento é como chegar em julho/agosto quando será
227 trazido o Projeto da Lei Orçamentária dois mil e quatorze com essas situações de indicativos de diretrizes
228 resolvidas – isso do ponto de vista orçamentário –, a Elizabete falou claramente que só há um movimento
229 dentro do Orçamento, que é entre instituições em que o Poder Executivo tem ação direta – que são as suas
230 Secretarias, Autarquias e etc. – ou são os demais Poderes e qualquer movimentação que ocorra, só pode
231 ocorrer dentro deste contexto, por isso qualquer decisão que implique ou em mexer internamente nas demais
232 Secretarias ou mexer em termos de orçamentos dos outros Poderes implica numa avaliação de governo, não é
233 só uma discussão da Secretaria de Planejamento nem uma discussão só com a Secretaria de Saúde. E, deixar
234 claro que essa discussão do FUNDEB não é uma discussão do Estado do Paraná, é uma discussão nacional,
235 porque quando a Elizabete apresentou a questão do FUNDEB as pessoas estranham essas contas, porque uma
236 hora compõe um valor, daí transfere e daí volta e o valor é menor, ou pode-se considerar a base mas ao
237 mesmo tempo não pode considera-la inteira e por isso a base de cálculo parece estranha e todo mundo tem
238 dúvidas. O FUNDEB é uma situação diferente das demais, é o único recurso que o Estado recebe e repassa
239 para o município mas não se abate da base que o Estado repassou e esse é um assunto que tem uns seis ou
240 sete anos de discussão, mas de qualquer forma, na sequência a Elizabete apresentará o Projeto de Lei de
241 Diretrizes Orçamentárias, mas antes será aberto um momento para perguntas. **Denise (HU-UEL)** questiona a

242 apresentação da Elizabete na questão de quando é mostrado despesa e num item em que ela destacou as
243 universidades, Denise (HU-UEL) reforça que o Estado do Paraná é excepcional e é importante que todo mundo
244 saiba, pois é um Estado em que predomina as Universidades Estaduais e isso não é tão frequente, mas daí no
245 item em que coloca-se como despesa, só para que as pessoas não tenham dúvidas, pelo menos com relação a
246 quatro Universidades que tem também dentro do campus delas os Hospitais Universitários, essa despesa é
247 Saúde mesmo, porque nessas cidades inclusive o maior atendimento de saúde para a população é realmente
248 feito pelos Hospitais Universitários, então é uma despesa com Universidade mas não é extra Saúde porque ela
249 é responsável até pela Saúde. **Elizabete (Secretaria de Planejamento)** informa que quando comentou sobre o
250 Ensino Superior, o valor de um bilhão e cinquenta e dois milhões é só para o Ensino das Universidades e não
251 contempla os Hospitais Universitários, os recursos para os Hospitais Universitários – HUs estão no FUNSAUDE
252 da parte do Tesouro. **Denise (HU-UEL)** questiona se quando ela fala de Ensino, ela se refere a professores.
253 **Elizabete** informa que sim, que se refere a professores e não aos atendimentos em hospitais, que o gasto é
254 separado. **Denise (HU-UEL)** ressalta que o atendimento nos Hospitais Universitários é feito por professores, só
255 para não ter a impressão de que é indevido. **Elizabete(Secretaria de Planejamento)** informa que a parte de
256 pessoal do hospital está dentro da parte da Saúde e aquele um bilhão é para o restante, que é só considerado
257 Ensino. **Denise (HU-UEL)** comenta que não sabe se cada hospital funciona de uma forma, mas que quer deixar
258 claro que quem atende em Londrina são os professores, então apesar de aparecer como recurso de despesa
259 paga para o professor, ele não está na sala de aula, ele está dentro do hospital, em Maringá e Cascavel é um
260 pouco diferente, mas no HU de Londrina se o professor não recebe, ele não atende a população e tem reflexo
261 na saúde porque no HU de Londrina o atendimento é feito por eles, já nos outros não sabe dizer e no HU de
262 Londrina há dificuldades, porque depende do professor e essa é a situação de alguns Hospitais/Escolas. **Rene**
263 **(SESA)** informa que só para deixar bem claro, o valor que foi apresentado não é o valor que está na área da
264 saúde, é valor gasto e que está na Secretaria de Ciência e Tecnologia, os Hospitais Universitários estão nas
265 iniciativas como foi apresentado no Conselho a anos e os Hospitais Universitários estão dentro da iniciativa
266 que faz parte da Saúde, o que foi colocado é que o Estado do Paraná – diferente do seu ponto de vista legal –
267 é um Estado que mantém o Ensino Superior em patamares que não é um dos, mas é difícil encontrar um
268 Estado que chegue a esses valores –; então o que é importante deixar claro é que ao mesmo tempo em que
269 são vinculados receitas que são características do Estado, o Estado detém despesas que em outros Estados
270 não são característicos deles e é isso que interfere na composição na hora de fazer escolha de despesas
271 muitas vezes, por exemplo, se o Governo Federal assumisse de que se federalizasse todas as despesas do
272 Ensino Universitário como existe em Rio Grande do Sul em que maior parte é federal, se ele assumisse essa
273 parte de participação do financiamento com certeza o conjunto das receitas do Estado permitiria que o Estado
274 pudesse investir em outras áreas e que ele tem despesa vinculada e é isso o que foi colocado na apresentação,
275 não está se questionando o papel do Hospital Universitário, o Hospital Universitário inclusive está dentro da
276 composição da própria ação da Saúde, o problema é a composição das despesas dos demais cursos e demais
277 áreas, claro que como diz a Elizabete, o Estado do Paraná não vai retroagir nisso, mas o Estado do Paraná não
278 pode ficar calado sem pedir ao Governo Federal que compense ele de opções que seriam objeto de ação de
279 custo federal, essa é uma discussão antiga porque pega o Rio Grande do Sul que tem 10 milhões de habitantes
280 e é comparado com o Paraná hoje em termos de população e estrutura e se vê o valor de recurso federal que
281 é aplicado em universidades no Rio Grande do Sul com recursos federal e o que é aplicado no Paraná, pelo
282 menos a gente tem que deixar isso muito claro que o Estado tem que reivindicar tratamento igualitário, não
283 para que a universidades virem Universidades Federais e sim que o Governo Federal crie um mecanismo
284 compensatório para os Estados que financiam as Universidades mais do que a média dos outros Estados e
285 essa é uma demanda antiga. Toda vez que se fala em criar um curso novo na área da Saúde o ideal seria entrar

286 em contato com o Governo Federal e perguntar quando ele vai por esse curso na área da saúde porque é
287 compensatório e ele só criaria custeio e isso deveria ser levado para uma discussão nacional. **Rosalina**
288 **(ASSEMPA)** acredita que a apresentação trouxe uma informação muito importante aos conselheiros porque a
289 política e questão de investimento, apesar de todos estarem hoje no Conselho Estadual de Saúde mas vários
290 conselheiros da sociedade civil participam de outros conselhos também que precisam se apropriar de como se
291 dá a questão dos orçamentos, mas também o Ensino é uma questão que precisa ser vista e como ela participa
292 de debates na Universidade Estadual de Londrina, aonde também precisava ver esse ver esse número é de
293 muitos alunos de outros Estados e poucos do Estado do Paraná; os cursos mais caros - como o de Direito e da
294 área da Saúde - onde as pessoas da própria cidade e do próprio Estado que não possuem recurso para fazer
295 um bom preparatório não conseguem chegar a esse curso, então acaba ficando o Estado bancando isso para
296 outros Estados, questiona como é que poderia ser feita uma discussão dentro da União que essa questão do
297 Ensino gratuito no Paraná como é que poderia ver essa questão do investimento porque o que se vê é forma
298 um médico na Universidade de Londrina e após se formar ele vai embora e o Estado ficou sem a questão do
299 Ensino, a outra é que um precisa de um debate porque precisa melhorar mesmo quanto o atendimento do HU
300 de Londrina é importante para a sociedade, como eles atendem muito bem o indivíduo que vai lá e que
301 precisa, então como foi colocado a área de serviço de Saúde não está nesse recurso que é todos os outros
302 Ensino que estão, mas isso é debate que necessita ser feito, o Ensino gratuito no Paraná não pode ser perdido
303 porque foi uma luta muito importante para sociedade mas precisa trazer uma discussão desse investimento
304 que os outros Estados que podem pagar um bom hotel, pode pagar um bom curso, pode pagar uma boa
305 república para o seu filho ficar na cidade e ter o ensino gratuito enquanto os outros não podem ter acesso
306 porque vai para uma disputa de vaga e é um concurso público e esse é um debate para a sociedade e essa
307 apresentação que foi trazida ela orienta até a fazer outros debates em outros fóruns que não seria lógico hoje
308 que é só a questão da Saúde. **Elizabete (Secretaria de Planejamento)** informa que achou importante as
309 palavras da Rosalina, pois realmente isso é uma preocupação que o Governo do Estado está tendo porque
310 está se chegando no limite dessas vinculações e de alguma forma o Estado vai ter que lutar juntamente com a
311 União para que a União venha para compartilhar com esses gastos, não talvez federalizando – não é essa
312 intenção – mas que a União venha ajudar a manter de alguma forma as Universidades, mesmo com repasse de
313 recurso, de alguma forma eles vão ter que ajudar a manter porque o Estado está chegando no limite do limite
314 e o Estado tem suas obrigações e a obrigação maior do Estado no ensino é no ensino fundamental e médio e
315 se for comparar, não Fundamental – porque no Fundamental o Estado gasta bem – mas no ensino Médio do
316 Paraná é gasto pouco perante o que é gasto na Universidade, no Ensino Médio é obrigação do Estado gastar e
317 não sobra porque quando tem todo esse número de Universidades pesadas não sobra para gastar no Ensino
318 Médio, o Fundamental já vem com um gasto tão crescente que é difícil frear, o Ensino Médio depois que
319 passou ser não profissionalizante – o que foi uma grande perda porque hoje as indústrias estão sem pessoas
320 com ensino médio para trabalhar nas empresas do Estado porque depois vão para a Universidade e é
321 demorado para se formar e depois vai para pós-graduação, doutorado, mestrado e vai trabalhando cada vez
322 mais tarde e o Ensino Médio dava uma opção de trabalhar logo depois de formado, isso era importante
323 também para as famílias – e o Estado teria que investir mais nesse Ensino Médio e com esse tanto que é
324 investido nas Universidades, realmente fica difícil. E, o que o Estado está tentando e que deveria ser uma
325 política de Governo e não técnica, é uma luta importante o Governo Estadual conseguir junto a União alguma
326 forma de se ressarcir dessas despesas, em hipótese alguma se quer voltar para trás e acabar com ensino
327 gratuito, só quis dizer que quando começaram as Universidades, ele não era gratuito então era cômodo para o
328 Estado naquela época abrir Universidades porque praticamente elas se mantinham, não havia tanto ônus, à
329 medida que foi fazendo a gratuidade, isso virou um ônus pesado e é uma obrigação constitucionalmente da

330 União, então a União teria que ver o esforço do Paraná como um todo – não só do governo central do Estado
331 mas de todo mundo – e seria importante na só para o Estado mas para todos a União ressarcir porque como
332 foi dito há alunos de outros Estados nas Universidades do Paraná e o Paraná é um celeiro de estudantes e
333 muitos deles vão embora mesmo, portanto alguma coisa teria que ser feita para minorar o ônus do Estado.
334 **Giordano (SindSaude/PR)** informa que não vai ser aventurar na parte do orçamento porque é uma questão
335 que não domina, mas tem algumas dúvidas. Quanto à emenda constitucional vinte e nove e a lei um quatro
336 um, ele diz que realmente baterá na tecla até para entender melhor quando a lei fala no artigo vinte e nove,
337 que gostaria de saber qual é a posição do Tribunal de Contas que vai excluir da base de cálculo o FUNDEB, o
338 repasse do FUNDEB ou não, até ano passado teve uma polêmica na Assembléia para situação da oposição que
339 ia excluir ou não ia excluir, ia prender receita; porque sem a base e nenhum acréscimo em recurso de
340 quatrocentos e sessenta e seis milhões e daí na lei um quatro um diz o que é gasto próprio no artigo três e o
341 que não é gasto próprio, daí lendo está claro que o FUNDEB teria que entrar na base de cálculo e não poderia
342 ser excluído, daí foi colocado que tem a questão do limite prudencial nos gastos do governo, só quer deixar
343 registrado que o Governo criou uma variedade de cargos comissionados a partir do ano passado e que isso
344 também compromete a receita. Então, gostaria de saber se o Tribunal de Contas, na questão do FUNDEB, tem
345 algum posicionamento a respeito disso para orientar o Estado, porque o Estado ia tentar entrar com uma ação
346 em que a lei um quatro um seria inconstitucional e feriria alguns princípios, queria saber como está e qual o
347 posicionamento para resolver esse dilema. **Solange (FESSMUC)** fala que a questão que o Giordano coloca
348 sobre os trabalhadores, o gasto que é feito com pessoal, ela pensa que deveria vir especificado o quanto é
349 gasto com cargo de confiança hoje – qual é a média prevista para ser gasto – que daí pode-se fazer qual é o
350 percentual que é gasto daí poderia se fazer uma consideração palpável para dizer se é muito ou pouco ou se é
351 suficiente, então isso teria que ficar claro para os conselheiros porque também a olho nu, sem detalhamento
352 ela acha que é de lá que tem que diminuir – uma das coisas que tem que diminuir. A outra discussão que
353 Solange apresenta é que ela corria o risco de não poder participar da reunião devido uma deliberação de
354 paralisação em Maringá com o mesmo argumento de que é bastante defesa do Governo com relação do que é
355 gasto com o trabalhador e quem é que está carregando o ônus – porque quando constrói obras, quando se
356 cria serviços você faz e fala “olha o Governo ta fazendo e sobra para o trabalhador” porque aumenta o gasto –
357 esse ônus tem que ser dividido com toda a sociedade, então quando será criado novos serviços ou será
358 construído uma obra, então gostaria de saber quanto está sendo previsto para gastar com pessoal naquele
359 serviço e naquele local, porque aí ao invés de dizer não vamos gastar mais com pessoal, então pode-se dizer
360 que não tem receita então não vamos criar porque senão quem vai pagar essa conta é sempre os
361 trabalhadores, a sociedade civil vai cobrar dos trabalhadores também, então se vê um monte de criação e isso
362 há esse debate lá em Maringá de uma proposta de cinco vírgula setenta e cinco e chega em nove o que
363 impediu uma paralisação, podendo ainda acontecer se não for revisto o plano de carreira, essa é uma
364 consideração a respeito do gasto com pessoal. E, como FUNDEB de novo, o Ministério Público vindo aqui de
365 novo dizendo que é cômodo para este Conselho atribuir só ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas, no
366 dia anterior um juiz falou em Maringá também sobre a PEC do que estão querendo tirar o poder do Ministério
367 Público e um dos juízes disse que por muitos anos em Maringá foi aprovado conta pelo Tribunal de Contas e
368 que depois por uma investigação do Ministério Público percebeu-se que havia um desvio imenso tanto que o
369 secretário chegou a ser preso naquela cidade e para nós é fácil atribuir a outros Poderes. Solange questiona se
370 os Conselheiros tem o poder de deliberar, mas que os Conselheiros devem orientar e daí gostaria de fazer
371 uma crítica técnica e acha que a técnica deveria fechar e depois de fechado com a opinião dela se o FUNDEB
372 deve entrar ou não, daí o Governo vai dizer depois “não técnica você ta errada, o Governo ta fazendo assim”
373 mas Solange diz que gostaria de ouvir a posição da técnica, se é favorável ou contra e acha que esse Conselho

374 teria que tomar uma posição sobre o que os Conselheiros orientarão ou deliberar se são favoráveis ou contra
375 o que o FUNDEB coloca, então fica cômodo passar para o Tribunal de Contas o parecer deles, mas e daí qual
376 seria o parecer do Conselho? O parecer da FESSMUC é que é favorável a estar incluso sim. **Jeremias (UEL)** acha
377 que a questão central sempre que se discute orçamento – seja LDO, seja LOA – tem sido esta desde alguns
378 anos, mas especialmente do ano passado para cá e inclusive por ocasião da discussão da LDO do ano passado
379 foi feita uma resolução em que foi reafirmada a posição do Conselho com relação a não exclusão do FUNDEB
380 da base de cálculo, então esse é um ponto pacífico e a posição da Comissão de Orçamento na reunião do dia
381 anterior é a mesma, é reafirmar o entendimento e defende a defesa de que os recursos do FUNDEB não sejam
382 retirados da base de cálculo da receita líquida para vinculação dos recursos da saúde e esta é a posição da
383 Comissão de Orçamento. **Rene (SESA)** se direciona para o que a Solange falou e responde que a questão não é
384 ser a favor ou contra e sim uma questão de contexto. Se no dia dezesseis ou dezessete de Dezembro de dois
385 mil e onze, Senado Federal não tivesse excluído um artigo da proposta, que então era uma proposta de lei e
386 que vinha tramitando com esse artigo a mais de cinco a seis anos, não estaria havendo essa discussão nesta
387 reunião, da mesma maneira que se o Governo tivesse mobilizado de excluir um artigo no projeto original,
388 substitutivo da Câmara de Deputados o pessoal não teria que ter ido à Brasília no dia anterior a esta reunião
389 para pedir dez por cento da receita corrente bruta. Porque que um projeto tramita durante anos com um
390 artigo que foi e retornou diversas vezes com vários consensos possíveis, inclusive consensos que na época
391 eram da maior parte da própria base do Governo quando aprovou um substitutivo do projeto do então
392 Deputado Roberto Gouveia que dizia que durante não sabe-se quantos anos seria permitido isso para a
393 questão do FUNDEB, ou estou enganado e esse artigo não existia? O que era aquilo? Era um período de
394 transição. Porque? Rene informa que participou das discussões desde o início da época do projeto do
395 Deputado Gouveia porque havia necessidade de um conjunto de Estados e Municípios pudessem ter um
396 período de transição para adequarem suas despesas à nova regra da apropriação do cálculo da receita, quase
397 o mesmo raciocínio do Procurador Geral da Fazenda agora em relação aos royalties, dizendo que uma medida
398 não pode mudar uma concepção total de um PPA ou um orçamento, então não é só uma questão de ser a
399 favor ou contra, porque se fosse tão simples assim, seria muito mais simples de resolver. A saída daquele
400 artigo criou um impasse que é a adequação de despesa, não é só o que definiu ações civis por saúde em
401 termos de despesa, é a base de receita, da mesma forma que ao retirar o artigo dos 10% da receita corrente
402 bruta questiona-se que a saúde está sendo financiada, tem que se ter clareza de um contexto que chegou a
403 isso. Cabe um registro aqui que o FUNDEB não foi a questão central dos últimos dez anos da discussão, com
404 certeza nos últimos dois anos não foi a questão mais polarizada, nos últimos anos antes desse governo a
405 questão central era outra, porque senão se supera obstáculos que parecem simples agora porque a
406 caminhada parece fácil e chegou lá, mas foi superado um problema gravíssimo que era muito mais recurso
407 que era o entendimento do que se considerava como despesas em ações públicas de saúde e que era
408 saneamento, despesas com aposentados, atendimento a clientela de funcionário público, clientelas da Polícia
409 Militar, enfim um volume muito grande e que foi gradativamente sendo substituída as questões das despesas
410 para que ela chegasse naquele patamar. Tem uma questão aqui, que nós não estamos falando de uma
411 dimensão em que uma ação isolada por si só coloca a solução para todos os problemas, não vai se
412 redimensionar o número de cargos comissionados que vai se resolver o problema do FUNDEB, não está se
413 falando de um valor que um conjunto só não resolve e é por isso que se tem que ter clareza que essa decisão
414 de Governo passa por duas percepções, primeiro: pelo entendimento legal porque realmente quando se
415 começa a analisar essa questão do FUNDEB mais a fundo, tem alguma coisa que parece que não é
416 exatamente como deveria ser porque não tem uma apropriação total e às vezes tem que se colocar de uma
417 forma total e essa é uma questão importante porque o Governo tem que ter clareza da questão legal disso;

418 segundo: da possibilidade de execução diante das vinculações legais existentes porque aquele cento e dez por
419 cento que está lá não é uma conta errada, é porque se criou tantas leis dissociadas umas das outras que daqui
420 a pouco sobre a mesma base estará vinculando três ou quatro coisas e aí tem que se ter clareza também que
421 tem uma lei maior que diz que não se pode ter no orçamento mais do que cem por cento da receita, o
422 orçamento é uma consequência de receita e despesa, não se pode por lei orçar mais do que se tem de receita,
423 inclusive nem se pode mais empenhar nem nada porque senão incorre em Lei de Responsabilidade Fiscal,
424 então essa questão legal tem que ser olhada com muito cuidado pelo Governo para que não se incorra de uma
425 situação que no futuro se questione. Rene discorre sobre qual é a grande questão do limite prudencial para a
426 área da Saúde e que a questão é que a área da Saúde dispõe de elementos de crescimento de receita, pode
427 dispor de condições orçamentárias até para contratar pessoal e a Secretaria da Saúde é muito cuidadosa em
428 monitorar o orçamento para executar ele bem, só que mesmo quando a área da Saúde – diante das
429 vinculações legais – tem condições de receita ela não pode executar porque tem uma lei dizendo que ela não
430 é isolada do Governo e na sua opinião não há grande solução para essa área que não seja discutir saúde
431 dentro da Responsabilidade Fiscal, porque sempre haverá essa dificuldade no contexto geral. Pegando por
432 exemplo as discussões que são feitas hoje, onde se deixa de fazer investimentos, porque daí chega no dia
433 seguinte pode não ter pessoal, não pode ter investimento, então se não tem investimento não se tem serviços
434 e aí o gestor público passa quatro anos amarrados por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, então ele vai
435 ter que achar mecanismos para poder atender a população e é aí que se tem que ter clareza que a
436 responsabilidade fiscal sem dúvida alguma é o grande problema para saúde a muito tempo. A Lei de
437 Responsabilidade Fiscal é uma das grandes ferramentas que garantiram a estabilidade econômica nesse país e
438 portanto não adianta dizer que tudo que está nela é ruim, sabe-se muito bem porque não se pode mexer nela,
439 porque ela é uma das âncoras que sustenta a estabilidade econômica desse país a exemplo de outras coisa
440 que foram feitas na última década, ela é sem dúvida nenhuma elemento de sustentação da economia então é
441 importante que se tenha essa compreensão porque às vezes se tem orçamento e não consegue superar essa
442 dificuldade. Rene informa que essa parte de contextualização foi fundamental para ele, porque se pode ver
443 que esse não é um problema só de vontade de solução, isso implica uma movimentação de decisão de
444 Governo que implica em responsabilidade legal porque para se tomar uma decisão tem que se saber que
445 aquela é a única decisão possível diante dos aspectos legais e ele acredita que o Governo tomará a melhor
446 decisão, porque esse Governo é comprometido com a Saúde. E, ele disse que esteve a dois anos e meio atrás
447 em uma reunião do Conselho e foi falado claramente que a Secretaria de Saúde não teria nenhuma despesa
448 com ações físicas públicas de saúde que não se enquadrassem no que estivesse previsto desde anos atrás na
449 discussão do próprio Conselho Nacional de Saúde e isso foi cumprido, então esse Governo tem compromisso
450 sim de buscar cumprir todos os compromissos legais e compromissos políticos de Governo com a área da
451 Saúde com responsabilidade e o Governo tem que pensar no conjunto total. **Elizabete (Secretaria de**
452 **Planejamento)** responde primeiramente o questionamento do Giordano, que ainda não há uma posição final
453 do Tribunal de Contas quanto a isso, o Governo do Estado tem conversado mas por enquanto não tem uma
454 posição oficial ainda. A respeito do cargo comissionado que o Giordano perguntou, ela fala que o que ela pode
455 dizer para todos é que mesmo que mandassem todos os cargos em comissão no dia seguinte para a rua, não
456 faria quase nenhuma diferença na folha do Estado, pois o Estado não tem um número tão grande de cargo
457 comissionado que vá fazer diferença nesses percentuais legais, muitos dos cargos comissionados foram e são
458 utilizados para manter pessoas que já estão aposentadas, trabalhando no Estado com a sua experiência
459 técnica, porque o Estado ficou muitos anos sem contratar técnicos para essas áreas, se fosse pegar todos os
460 comissionados que existem hoje já poderiam estar aposentados ou que estão aposentados e estão lá como
461 comissionados e o Estado mandasse embora, fatalmente Secretarias como a da Fazenda, Administração e

462 Planejamento parariam imediatamente porque só agora no final do ano passado é que está sendo conseguido
463 recompor devagarzinho esses quadros, para que um técnico possa atuar na coordenação de orçamentos do
464 Estado não se pode deixar ele trabalhando sozinho sem se preocupar porque precisa se preocupar por pelo
465 menos quatro anos, então não é fácil, existem inúmeras leis que determinam as regras de elaboração e
466 execução orçamentária, não é fácil aprender tudo isso e no dia-a-dia aplicar tudo isso, pode-se até saber de
467 cor, ler e tal aonde procurar, mas para poder aplicar no imediato quando vai analisar um processo que isso vai
468 afetar isso e aquilo, isso não se aprende de uma hora para outra. Então, o Estado se encontra num momento
469 em que ele não tem condições técnicas para mandar todo esse pessoal embora porque senão pararia com
470 órgãos muito importantes do Estado e ela acredita que nas outras Secretarias do Estado ocorra mais ou menos
471 dessa forma, então agora contratando pessoal tem que se formar uma equipe para suceder, tem que deixar lá
472 pessoal que entende o que vai fazer, não se pode simplesmente “não entrou técnico novo e amanhã ou
473 depois fechar as portas e ir embora”, ninguém é insubstituível mas querendo ou não, pelo tanto de tempo que
474 se tem nos lugares onde se atua tem-se uma certa experiência e tem que tentar passar essa experiência para
475 os técnicos novos que estão chegando. Contudo, o número de comissionados – Elizabete informa que não tem
476 esses números mas que depois pode passar para o Rene e o Rene pode passar para todos o valor de cargo
477 comissionado –, não é significativo o número de cargos comissionados. O Estado possui bastante funcionários,
478 a área de Educação é grande e a área de Polícia Militar está contratando bastante policiais militares, então não
479 dá para dizer que é uma demanda grande da população a área de Segurança Pública, a área de Segurança
480 Pública sem pessoal não se faz, não adianta comprar carro para a área de Segurança Pública, não se pode
481 deixar os carros espalhados pela cidade vazios, não adianta nada, então é uma área que demanda, a área de
482 Educação e Ensino demanda pessoal e pessoal qualificado, então não adianta, o Estado é grande mesmo e o
483 pessoal é pesado e vai continuar sendo pesado, os inativos do Estado pesam e ele faz parte do percentual da
484 conta, então não é assim: aposentou então não faz mais parte da conta, porque faz, só vai crescendo. É uma
485 conta complexa mesmo, então não é o cargo comissionado, seria bom mandar todo mundo embora e pronto,
486 se chegaria no limite facilmente, mas não é uma decisão tão fácil assim, é bem mais complexo que isso.
487 Elizabete diz que a Solange lhe perguntou sobre qual seria a sua posição e ela responde que a sua posição de
488 técnica é o seguinte: o Estado tem que achar uma solução, hoje ela não vê condições de o Estado arcar
489 quatrocentos e sessenta e seis milhões por dentro do orçamento, haja vista o número de vinculações que o
490 Estado tem. Uma das soluções seria mexer nos outros Poderes, mas isso não é tecnicamente, é uma decisão
491 política difícil; ela não sabe se o Governador vai conseguir mexer nisso, além do que, até na LDO ela não
492 mencionou o FPE nos outros poderes, mesmo que ela mande a LDO dessa forma, nada lhe garante que não
493 entrem com uma emenda na Assembléia recolocando o FPE na base do cálculo deles. Então pode tirar a
494 receita líquida e colocar toda a receita do FUNDEB e chegar na LDO lá na Assembléia e ter uma grata surpresa
495 de os Poderes colocarem de novo o FPE na base de cálculo e daí de onde ela vai tirar os quatrocentos e
496 sessenta e seis milhões? Então a sua posição técnica é que ela gostaria muito que fosse muito fácil, se fosse
497 uma posição assim “temos dinheiro”, ela seria primeira a colocar esse dinheiro na saúde; ela acha que é um
498 recurso muito bem gasto, mas o Estado já vem fazendo a anos um enorme esforço para retirar de dentro dos
499 gastos com a saúde tudo aquilo que não foi contemplado na Emenda um quatro um mesmo antes da Emenda
500 um quatro um o Estado já estava limpando essa base e isso já foi um tremendo esforço tirar o Saneamento, o
501 Rio Grande do Sul até o ano passado estava colocando um um bilhão de saneamento nos gastos da Saúde, daí
502 já é um cálculo tranquilo, coloca o FUNDEB na base de cálculo e coloca um bilhão no Saneamento então é
503 tranquilo; o Estado tirou o Saneamento, o leite das crianças, tirou o Hospital Militar – HPM, o SAS – que é
504 perto de cento e quarenta milhões –, foi tirado aquele das crianças e dos adolescentes da Secretaria da
505 Família; então foi limpadado toda essa base de cálculo e já foi um enorme esforço do Governo, foi um ganho real

506 da Secretaria de Saúde com essas limpezas que foram feitas nessa base de cálculo. Agora realmente, a
507 questão do FUNDEB para ela como técnica é assim: se você entrar na Lei Orçamentária que está na página do
508 Governo, bem no início, passando o texto da lei, um dos primeiros quadros numéricos que vocês vão achar vai
509 ser Receita Centralizada, aí se verá que o quadro é composto dessa forma, no início diz Receitas Correntes
510 com um total bem grande – que é um dos maiores –, lá pelos dois terços terá Receitas de Capital, lá o código
511 começa por código bil, Receita de Capital começa com dois mil, mas abaixo se encontrará um código nove mil
512 – Deduções para o FUNDEB, que é um código de dedução de receita porque ele não entra no caixa, então ela
513 terá que dar para a Saúde algo que não entra no caixa dela, um percentual de alguma coisa que não é dela e é
514 isso que vai acontecer com a colocação do FUNDEB na base de cálculo, por isso que embaixo do quadro de
515 Receita Centralizada se encontra a expressão “Receita Líquida para execução das despesas” e ali está excluído
516 o FUNDEB porque ele não faz parte da receita, ele vai para o Fundo Nacional que o Estado não tem gerência
517 nenhuma e quando ele volta, ele volta para o Ensino, volta como Transferências; ele já está na receita mas
518 como Transferência. Portanto, ele é excluído e a receita para a execução de despesa é aquela receita lá de
519 baixo, então terá que tirar daquela receita doze por cento de tudo aquilo que foi excluído do FUNDEB, de uma
520 receita que não se tem, então é por isso que até hoje o Estado está reticente em colocar o FUNDEB na base de
521 cálculo, porque por uma portaria da DSTN ela já é excluída da receita estadual, ela não faz parte da receita
522 para execução das despesas, então é por isso que o Rene disse que tem uma incoerência na hora de se fazer a
523 conta, tem-se um total para execução de despesa e daí vai entrar doze por cento de uma coisa que não está
524 composta ali, então como técnica isso é algo que a Elizabete fica reticente em colocar o FUNDEB por causa
525 disso, para ela, ele não faz parte da receita do Estado, faz parte a volta dele que entra como fonte cento e
526 quarenta e cinco – que é da Educação e não é livre também –, mas isso é uma opinião dela. Os quadros que
527 foram para o Governador são esses, para PGE foram esses e eles é que vão tomar essa decisão. Elizabete
528 remete-se à Solange que, quanto a serviços, na lei cento e um se encontrará no artigo quinze, dezesseis e
529 dezessete que qualquer despesa que o Estado vá fazer que é expansão de serviço, criação de serviço, que terá
530 repercussão em despesas correntes, quando o Estado vai fazer isso, quando tramita os processos ele é
531 obrigado a apresentar a consequência que isso vai der nas despesas, o aumento de despesa que isso vai ter
532 para o exercício que está sendo iniciado e para os dois exercícios seguintes. Portanto, nada é criado no Estado
533 sem que haja essa previsão das despesas que vão ter consequência, como por exemplo construção de uma
534 penitenciária, constrói-se uma penitenciária e é óbvio que deixar a penitenciária vazia não resultará em nada
535 pois será necessário pessoal, precisará de limpeza e de toda aquela hotelaria, dos guardas e de tudo; isso
536 quando vai começar a penitenciária e para soltar a licitação para construir a penitenciária já tem que estar
537 previsto esses recursos, já tem que ter sido expostos o que vai ser demandado de gasto corrente na hora que
538 a penitenciária for ficar pronta e isso é uma exigência da lei cento e um, então quando os processos tramitam
539 e praticamente todos tramitam pela coordenação de orçamento ou tramitam pelos grupos de Planejamento
540 que são um braço da Secretaria do Planejamento em cada Secretaria de Estado, é obrigatório verificar se esses
541 quadros estão presentes no processo, então não é algo que o Estado vá fazer uma infraestrutura sem pensar
542 no que vai ter como consequência disso dali para frente, é por isso por exemplo que a União adora mandar
543 recurso para o Estado construir penitenciária, porque ela constrói a penitenciária e o custo de manutenção
544 fica com o Estado depois e gasta-se mais para manter depois do que a construção em si. Então gastar com
545 infraestrutura é necessário, o Estado não pode parar de gastar com infraestrutura, o Estado tem serviços
546 essenciais – a Segurança Pública, a Justiça, a própria Secretaria da Família que atende todas as bolsa-família e
547 pessoas carentes deste Estado – mas tem que se fazer a previsão das despesas que isso vai acarretar em
548 despesa corrente, despesa de pessoal, isso não é esquecido pelo Estado não. Como já foi respondido todas as
549 perguntas, Elizabete informa que então passará a apresentar para a LDO e repassará rapidamente os

550 primeiros artigos só para saber como ela é composta. A LDO do Estado, só para se ter base, o primeiro artigo
551 só diz o que vai compor a Lei Orçamentária, o que tem que fazer constar na LDO. Tem que constar as
552 prioridades, então já encontra-se no artigo segundo os programas de Governo e esses programas são aqueles
553 constantes do PPA, o PPA do Estado está em vigor desde o primeiro o ano de Governo e todos os programas
554 estão elencados nele. Quando se quer incluir algum programa novo no PPA, tem que se usar a Lei de Diretrizes
555 Orçamentárias para fazer esta inclusão, tem o capítulo 6 que diz no artigo primeiro que diz o que são os
556 ajustamentos do PPA, então sempre que tem alguma coisa para mudar no PPA, a maneira de fazer isso é pela
557 Lei de Diretrizes Orçamentárias e é para isso que ela também serve, então tem um capítulo da Lei de Diretrizes
558 Orçamentárias que é voltado para essas mudanças do PPA. Então tem todos os programas do ano passado
559 para este e não foi mudado nenhum, continua-se fazendo os mesmos programas. No artigo terceiro te uma
560 coisa importante, que na LDO do Estado que diz que será conferido prioridade às áreas de menor Índice de
561 Desenvolvimento Humano – IDH, então qualquer ação feita em qualquer Secretaria de Estado que atingirá os
562 municípios tem que levar em consideração as áreas com menor IDH no Estado. **Rene (SESA)** pede para que os
563 conselheiros se lembrem que em relação à Saúde, a cerca de um ano atrás ou um pouco a mais foi provado
564 que o critério que norteia o repasse de recurso para os municípios se baseia naquele índice de redução das
565 igualdades regionais que fala diretamente com a LDO. **Elizabete (Secretaria de Planejamento)** continua sua
566 fala, dizendo que isso tem que ser obedecido mesmo porque isso é uma coisa que o Tribunal de Contas pode
567 pegar no pé de cada ordenador de despesa. Depois tem a projeção da receita, que pode-se ver ainda está
568 cheio de “x” porque ainda está sendo terminado as conferências dos quadros, então como ainda pode ter
569 divergência em algum quadro e esse número é o último que é colocado na LDO, espera-se para colocar no
570 final para que o número esteja bem correto. O artigo sexto trata da atualização dos orçamentos, isso ainda é
571 resquício da era inflacionária e apesar de a inflação estar mais ou menos controlada, foi colocado um artigo
572 dizendo que pode-se revisar a receita por ocasião da elaboração da proposta orçamentária que é feita em
573 agosto, lá por julho e agosto se começa a trabalhar com ela mas é só apresentada em setembro e até lá pode
574 acontecer inúmeras coisas, pode acontecer ingerência da União nas receitas do Estado, pode melhorar a
575 receita, pode cair a receita, então a receita é revisada portanto é apenas uma autorização para que se revise
576 essa receita e consequentemente as despesas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária e ainda
577 pode-se fazer isso trimestralmente durante a execução do orçamento de cada exercício, mas isso porque a
578 inflação era muito alta e quando se fazia a proposta orçamentária três meses depois já valia metade do que foi
579 colocado, hoje não tem usado muito a correção trimestral, a correção da receita para fazer a proposta sim. O
580 artigo sétimo trata dos percentuais dos poderes. O artigo oitavo está sendo colocado o valor da Defensoria e o
581 artigo nono que atinge a Saúde. O artigo nono diz que a lei orçamentária alocará os recursos do Tesouro Geral
582 do Estado para atender as programações dos órgãos do Poder Executivo após a dedução dos recursos
583 destinados, porque todos esses são recursos meio compulsórios, então tem que tirar todos eles da receita
584 para saber o que sobra e depois repartir para os outros, quer dizer, repartir quase nada porque se tira as
585 Transferências dos Municípios, dos Poderes, pessoal em cargos sociais, a dívida, os recursos da pesquisa
586 científica e tecnológica que são vinculados, o Ensino, aí o item sete que trata da Saúde – Elizabete informa que
587 ainda está aguardando uma definição do Governo e da PGE sobre o item sete, para saber se altera a receita
588 líquida ou se não altera a receita líquida – , tira-se os empréstimos e as contrapartidas, a parte da Previdência,
589 os precatórios que agora não se sabe como vai ser feito e ainda uma reserva de contingência que essa reserva
590 de contingência no Estado a alguns anos ela tem servido de base para que os deputados façam as emendas
591 parlamentares, porque antigamente não se colocava nada na reserva de contingência e os parlamentares na
592 hora de fazer as emendas mutilavam os orçamentos de todas as Secretarias e aí tiravam dinheiro de todas as
593 despesas, principalmente as maiores. Então para que isso não aconteça, há um acordo meio tácito que os

594 recursos para as emendas coloca-se na reserva de contingência e assim deixa o orçamento das Secretarias
595 mais tranquilo. No parágrafo primeiro trata-se do que pode ser gasto em Saúde, a novidade para a LDO de
596 dois mil e quatorze é que foi copiado exatamente o que está na Lei um quatro um, já com o intuito de atender
597 a demanda deste Conselho e das coisas ficarem claras como já tinham sido tiradas todas as despesas que em
598 consenso não eram consideradas como Saúde. Elizabete informa que no dia anterior foi questionada na
599 Comissão de Orçamento porque não foi colocado aquilo que não pode ser gasto, acontece que como no
600 mundo privado, não no público, no setor privado qualquer um pode fazer tudo aquilo que não esteja vedado;
601 no setor público só se pode fazer aquilo que está expressamente escrito, então ela acredita que não há
602 necessidade de se colocar uma vez que não pode ser feito mesmo e só pode fazer aquilo que está disposto
603 nesse parágrafo primeiro. No parágrafo segundo também diz que os recursos considerados com saúde são
604 aqueles portados no FUNSAUDE, então nada do que se gasta no Estado fora do FUNSAUDE conta nos doze por
605 cento; não tem nenhuma despesa no Estado que não esteja dentro do FUNSAUDE que possa ser considerada
606 como saúde e isso está na Lei de Diretrizes para deixar todo mundo muito tranquilo e esses eram os dois
607 artigos mais importantes. O capítulo quarto cuida somente da estrutura da Lei Orçamentária, mas á uma parte
608 muito técnica, com muita legislação da União que diz como é que se monta uma Lei Orçamentária. A Lei cento
609 e um prevê a criação de um Conselho que seria o normatizador dessas regras orçamentárias e financeiras e na
610 realidade, esse Conselho nunca foi constituído porque há um outro artigo na Lei cento e um que enquanto o
611 Conselho não for instituído quem dita as regras é a Secretaria de Tesouro Nacional, as únicas coisas que são
612 do Estado mesmo são as fontes de recursos e essas cada Estado estabelece a sua para poder acompanhar os
613 recursos vinculados. A LDO do Estado do Paraná é bem simples e o que interessa mais para esse Conselho é
614 mesmo o artigo nono. Elizabete fala que é como o Rene disse que não pode na programação de despesa ser
615 fixada despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente constituídas a
616 unidades executoras, porque não se pode colocar na Lei Orçamentária, por exemplo os quatrocentos e
617 sessenta e seis milhões do Fundo da Saúde e depois se vê de onde tirar, isso não existe, tem que se colocar a
618 receita igual a despesa, não pode apresentar um orçamento deficitário. Elizabete informa que conseguiram
619 um dado que a despesa de cargo em comissão numa folha estimada de abril deve ter dado setecentos milhões
620 mais ou menos, quase um bilhão e na folha de fevereiro foi de quase um bilhão, a despesa com cargo em
621 comissão foi dezoito milhões e setecentos mil, só a título de curiosidade. **Jeremias (UEL)** fala que pode ter se
622 expressado mal, numa questão central e do Conselho, mas era questão de retirar as ações estranhas
623 contabilizadas com a Saúde e se comemorou isso ano passado, de fato foi uma conquista, um avanço muito
624 grande. Agora do ano passado para este é o FUNDEB e existe essa questão que o Rene colocou e que a
625 Elizabete também, de entendimento dessa transição necessária e se adaptar a esse novo contexto, mas a Lei
626 Complementar um quatro um em que pesa ter deixado de lado uma questão também essencial que era a
627 fixação do valor mínimo a ser aplicado pela União, talvez a bandeira principal era essa e infelizmente ficou de
628 fora, foi uma frustração a lei ter excluído essa disposição e que é inclusive objeto dessa Lei de iniciativa
629 popular que está o Conselho está empenhado e que contando que venha a se tornar realidade. Jeremias diz
630 que tem a impressão que o artigo vinte e nove é maior que uma portaria se é que existe e tem essa dúvida
631 ainda, porque para ele a Lei um quatro um artigo vinte e nove veda a exclusão do FUNDEB na sua
632 interpretação e por isso ele acha que tem que insistir nesse foco, tem que excluir os recursos do FUNDEB da
633 base de cálculo, no seu entendimento. Agora ele fala de uma questão que a Elizabete comentou no dia
634 anterior e ele acha importante e ela não mencionou e queria que ela considerasse que é o artigo trinta e oito
635 que ela disse que se houvesse algumas adequações a serem feitas no PPA o momento seria agora porque a
636 LDO e LOA precisam estar em sintonia com o PPA e ele gostaria de perguntar para o Rene sobre o Plano de
637 Saúde do Estado foi aprovado no ano passado e ainda não foi publicado e ele questionou em algumas

638 reuniões se esse Plano não seria publicado e deixou de lado porque estava sendo meio chato e ele passou um
639 e-mail para o Maurício no decorrer deste mês porque ele foi procurar no *site* e só encontrou o plano vencido
640 de dois mil e onze e por isso gostaria de saber onde está o Plano de Saúde do Paraná que acaba sendo
641 importante, porque além de resgatar o PPA, seria interessante o Plano de Saúde ficar à disposição para os
642 conselheiros. **Giordano (SindSaude/PR)** informa que achou importante a inclusão do artigo três da Lei um
643 quatro um na LDO que coloca o parágrafo um do artigo nono, mas no dia anterior foi discutido na Comissão de
644 Orçamento a inclusão também do artigo quarto, sobre o que não é despesas com ações e serviços públicos de
645 saúde, que daí vai sublinhar o que não é despesa e daí ficaria mais completo na LDO, então pagamento de
646 aposentadoria, assistência a saúde que não atende o princípio universal, entre outras coisas. A sua proposta é
647 a inclusão do que não é despesa também para deixar destacado, porque historicamente – não só nessa gestão
648 – nas gestões anteriores se via colocado como despesa de saúde o que não estava contemplado na Lei. Então
649 a proposta é incluir o artigo quarto na redação da LDO, no artigo nono do parágrafo um ou apenas citar, talvez
650 não transcrever e sim só citar. **Solange (FESSMUC)** informa que quando remeteu aquela fala sobre a questão
651 dos investimentos, da questão do Conselho deliberar ou orientar de acordo com a Comissão de Orçamento,
652 ela entende que a posição deles é que deve-se deixar a questão do FUNDEB com mesmo parecer do ano
653 anterior e ela diz que também não concorda com a forma que foi aprovada a Lei um quatro um, tanto é que
654 foi feito um movimento e no dia anterior este Conselho esteve em Brasília, mas tem que se começar por aqui,
655 como em Maringá foi começado em Maringá, porque é assim que se organiza toda a categoria para poder
656 cobrar quando os problemas acontecem da forma com que acontece. Ela diz que concorda também com o
657 que foi colocado pelo Jeremias, que o artigo é superior a uma portaria então para ela está muito claro como
658 deve ser posicionado a questão do FUNDEB e isso não vai se resolver de imediato mas é um primeiro
659 movimento, então o Conselho Estadual de Saúde tem que deixar claro nas votações qual é a posição dele
660 porque aí será feita uma discussão com a sociedade, idem a criação de novos serviços, foi visto quantos
661 hospitais foram construídos na gestão anterior e que não tinha trabalhador e aí aparece obras e não tem
662 trabalhador e então divide-se novamente aquele número de trabalhadores e reloca em outra função e o
663 trabalhador é que paga o ônus. Então, se for preciso deixar de fazer investimento para mostrar que não é mais
664 possível do jeito que está, vai ter que ser feito porque não pode ser um único segmento da sociedade a pagar
665 por esse ônus que são os trabalhadores, não pode chegar no ponto que aonde três Secretarias de extrema
666 importância tem que ter cargos em comissão porque não tem servidores que foram formados e ela se lembra
667 quando participava anteriormente do Conselho que a discussão do SindSaúde, que já levava para o Conselho
668 Estadual de Saúde, a importância de contratar trabalhadores e questiona aonde chegou, pois foi dito na
669 apresentação que se hoje tirar todos os cargos comissionados que tem nessas Secretarias, praticamente
670 fecham porque não foram contratados, não pode esperar chegar nesse ponto aonde as pessoas não foram
671 formadas, não pode-se permitir isso. Solange diz que este Conselho tem que se posicionar e que ela tem
672 clareza que há erros e continua engajada nos movimentos que sempre defendeu, tem-se que fazer essa Lei
673 voltar atrás e tem-se que colocar os 10% do Governo Federal. **Rene (SESA)** remete-se à fala do Jeremias e
674 informa que o Plano Estadual de Saúde dois mil e doze a dois mil e quinze e do Relatório Final da Décima
675 Conferência estão prontos e estão sendo entregues para cada um dos conselheiros e serão enviados para
676 todos os Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e instituições ligadas à área da
677 Saúde. Rene diz que o Plano Estadual de Saúde é uma espécie de guia para a Secretaria Estadual de Saúde e
678 também para nortear os secretários municipais de Saúde e é uma conquista do Conselho Estadual de Saúde,
679 do controle social e da própria Secretaria Estadual de Saúde. Iniciando as respostas das perguntas realizadas,
680 ele se direciona ao Giordano e volta afirmar um pouco do que a Elizabeth falou sobre a característica do Poder
681 Público que se baseia em leis que definem o que pode ser feito, ele não se baseia na questão contrária que é

682 muito característica do setor privado e na sua opinião o artigo nove, inciso sétimo, ele remete para a
683 totalidade da questão da regulamentação da Lei cento e quarenta e um, ou seja, o pagamento de qualquer
684 ação em serviço de saúde leva em consideração a Emenda vinte e nove e a Lei um quatro um, portanto ao
685 fazer essa menção não só inclusive ao que não é e sim a todo conjunto de despesas que porventura viriam a
686 ser feitas, por exemplo, na Lei um quatro um diz que não deve ser executada nenhuma despesa que não
687 esteja prevista no Plano. Rene diz que a argumentação do Giordano tem validade mas acredita que vai além e
688 com respaldo de ações como programas em que se executam despesas, a Lei um quatro um diz que esses
689 programas devem ser previamente discutidos no Conselho, então há muitas coisas além do que não é que são
690 importantes na Lei um quatro um que dão conta nesse sentido e essa seria a sua opinião. Rene acredita que
691 qualquer discussão que se faça nesse Conselho não há apenas um ou um grande prejudicado, acha que o foco
692 do Conselho depende das categorias representadas em uma situação que é inerente a todos, que é objeto
693 dessa discussão que é o usuário e o gestor tem a obrigação de dar resposta executiva a atenção ao usuário e a
694 Elizabeth foi muito clara que esse Governo não faz política de implantação de serviço sem planejamento e
695 caso fosse destinado mais recursos para a Saúde ele seria gasto porque a Saúde planeja bem e pactua com os
696 municípios e é consolidado no Conselho e o que tem que ficar claro é que é necessário sim fazer investimento
697 e a Secretaria tem que enfrenta as amarras da Lei de Responsabilidade Fiscal e outras porque esse é o papel
698 do gestor. O gestor tem que definir e trabalhar em cima de Políticas Públicas e é isso o que tem sido feito, tem
699 sido buscado todas as alternativas para dar a resposta, por exemplo, está sendo implantado em parceria com
700 os municípios e consórcios o SAMU Regional, é uma alternativa que a Secretaria está encontrando fazendo
701 parcerias e mais da metade da população já está sendo coberta pelo SAMU Regional, nem sempre consegue-
702 se todas as condições ideais para se fazer o que quer, mas tem que buscar fazer o necessário que a sociedade
703 exige. Na questão de investimento, o indicativo de investimento tem que ser primeiramente um olhar sobre a
704 necessidade do usuário e aí busca-se a melhor alternativa para dar essa resposta porque também não pode-se
705 passar períodos de Governo se lamentando do que a Lei dificulta, no caso específico da Lei cento e um, tem-se
706 que buscar alternativas e é isso o que a Secretaria tem feito o tempo todo. Rene diz que entende que o
707 Jeremias como membro da Comissão de Orçamento, está encaminhando para um posicionamento
708 semelhante a do ano passado e que a seu ver é papel do Conselho fazer essa definição, mas acha que
709 teoricamente todo esse processo de discussão que teve até agora parece que vai redundar no mesmo
710 encaminhamento, mas ao mesmo tempo acha que não é o mesmo porque cada conselheiro conseguiu ter
711 uma informação adicional para ver a complexidade da discussão e esse é lado importante de uma discussão
712 como essa, você poder ter um olhar geral sobre isso e ver que essa discussão não é uma discussão de meras
713 decisões, implica em olhar todo um conjunto de responsabilidades, então ele quer registrar primeiramente
714 um agradecimento ao Secretário Cássio Taniguchi e Rene informa que esteve no dia anterior conversando com
715 o Secretário Cássio Taniguchi e este falou que estaria com a sua equipe nesta reunião do Conselho tanto na
716 parte da tarde do dia anterior na Comissão quanto hoje e Rene diz que também levará ao Secretário o registro
717 da brilhante apresentação a do trabalho que a equipe fez nesta reunião do Conselho, mostrando sempre que
718 quando este Conselho precisar de informações, todas as áreas de Governo estarão disponíveis para que se
719 faça a discussão porque melhor que toda situação que se pudesse imaginar, o que foi conquistado hoje nesta
720 reunião é que cada conselheiro está saindo desta reunião bem informado, sabendo a dimensão da situação,
721 sabendo a dimensão das coisas, sabendo as situações que tem que ser enfrentadas, mas quer fazer o registro
722 aqui porque agradece a Secretaria de Planejamento e ao Secretário que atendendo ao convite do Conselho e
723 da própria Secretaria de Saúde vieram nesta reunião e isso qualificou a discussão desse processo. **Elizabete**
724 **(Secretaria de Planejamento)** informa para o Giordano que, quanto à LDO, não há o hábito de ficar repetindo
725 a legislação que já existe e como na Lei um quatro um já existe essas vedações, ao nosso ver ela já está lá e

726 somos obrigados a cumprir. Então se for em cada artigo desse e pegar a legislação citada e copiar a legislação,
727 ela vai ficar meio sem sentido e teria os indicativos, por isso que não é colocada aqui, é colocado o artigo do
728 que vai ser utilizado para dar mais clareza e mostrar que o Estado, este Governo, realmente tentou de todas
729 as formas naquilo que está sendo possível fazer em todos os esforços para retirar dos gastos com Saúde tudo
730 aquilo que já havia sido proposto a fazer durante os anos e não foi fácil, porque tem que se trabalhar para
731 tentar fazer com que o Governo consiga atuar mesmo com as amarras da melhor maneira possível. Elizabeth
732 diz que o Jeremias levantou uma questão importante que é o ajustamento do Plano Plurianual e foi colocado
733 somente dois artigos porque era o que a coordenação que trata do Plano Plurianual na Secretaria de
734 Planejamento foram algumas coisas que foram feitas durante esse exercício e afetaram o Plano, mas as
735 Secretarias em si podem utilizar a LDO para revisar aqueles índices que foram colocados no Plano se vai ser
736 diferente, porque o Plano Plurianual tem essas metas a serem cumpridas e tem os índices a serem alcançados
737 e às vezes na hora de elaborar o Plano chegasse depois à conclusão que aquele lá não é o melhor indicador,
738 pode surgir outro indicador ou foi colocado um indicador que levasse para ser avaliado uma temporalidade
739 que não ajudar a medir se as metas foram cumpridas ou não, isso aconteceu com algumas Secretarias então a
740 hora de revisar seria essa, se acontecer alguma coisa que tem um indicador que precise ser mudado e que não
741 atenda ou colocar um outro indicador que melhor retrate as ações da saúde, a hora de alterar esses
742 indicadores ou essas metas, melhorar as metas ou encolher as metas é sempre nesse momento da elaboração
743 da LDO, é claro que pode incluir despesas novas desde que haja receita nova, não pode-se incluir meramente
744 qualquer nova demanda sem ter uma reavaliação de receita. Elizabeth diz que Solange havia lhe perguntado
745 na outra parte e ela havia respondido, mas acredita que a Solange havia saído da sala, a respeito dos
746 investimentos. A Lei cento e um prevê no quinze, dezesseis e dezessete que é obrigatório isso e o Estado faz,
747 tem que se fazer uma previsão do gasto corrente que vai implicar em cada investimento, então isso é levado
748 em consideração sim, agora voltou o Conselho Gestor e estão passando pelo Conselho Gestor todas as
749 despesas, é analisado se isso está presente no processo, porque o Estado tem que tem um norte de como as
750 coisas vão andar daqui para frente. **Solange (FESSMUC)** faz mais uma pergunta, que quando se vê o gasto com
751 a folha chegando no limite que está o Estado do Paraná, ela também se preocupa e, daí se coloca que é
752 previsto em folha o quanto vai ser gasto com a criação de cada novo serviço. Em que momento então, que em
753 compensação na prestação de contas na penúltima reunião, foi visto que não foi contratado
754 proporcionalmente o mesmo número de trabalhadores com que saiu pelo menos os da Secretaria da Saúde,
755 na penúltima reunião foi constatado isso, então em que momento o que é que aconteceu com a folha porque
756 a receita também tem se visto que tem crescido, então em que momento aconteceu para chegar nesse limite,
757 o que foi que fez chegar nesse limite o gasto com a folha. **Elizabeth (Secretaria de Planejamento)** responde
758 que a receita tem crescido, mas cresce bem, mas o problema é que algumas receitas, principalmente a receita
759 do FPE tem decrescido e ela compõe a receita corrente, então já é um baque. Esse ano terá mais um
760 agravante, que é a conta de luz que vem diminuindo só que a União anunciou essa queda do valor da energia
761 baseada na diminuição do ICMS da energia e o ICMS da energia é um carro-chefe para a receita do Estado, é
762 uma das grandes contribuidoras na receita, é a energia, é a parte do petróleo, então a receita vai subir mas
763 não vai subir aquilo que se esperava, estamos pensando que vai se perder de ICMS uns trezentos e cinquenta
764 a quatrocentos milhões por conta de mais uma atitude do Governo Federal, isso tudo influencia, essas isenções
765 todas das linhas brancas e tudo, o FPE não cresceu tudo aquilo que estava previsto e isso tudo influencia na
766 receita do Estado. Então apesar dela crescer bastante as receitas próprias do Estado, as receitas que vem da
767 União não cresceram da mesma proporção que estava sendo esperado, isso foi um fator. No final do Governo
768 anterior tiveram algumas benesses dadas, inclusive na área de professores, que redundaram em aumentos e
769 não se tem como voltar atrás. Então a folha do Estado cresce em média dois por cento ao ano de crescimento

770 vegetativo, não se fazendo nada, não contratando ninguém, não dando aumento nenhum ela cresce dois por
771 cento, então há algumas coisas que fogem do controle apesar de estarem previstas, assim como quando
772 funcionários se aposentam, eles continuam na folha e também é necessário a reposição desses funcionários.
773 Então houve vários fatores que influenciaram nesse aumento de folha e está tudo sendo feito dentro de um
774 controle para que esses limites não se extrapolem, então quando se vê o valor em cargo em comissão, não é
775 isso que extrapola a folha do Estado porque perto da folha é ínfima à participação, mas é contingência de
776 Estado, o Estado do Paraná tem muita gente com idade de se aposentar e isso encarece a folha, faz parte do
777 percentual e não tem o que fazer, então a gente vai ter que ser criativo porque as despesas estão aí e temos
778 que cumprir. **Rosalina (ASSEMPA)** diz que acha que o Conselho Estadual de Saúde trabalha em todas as
779 vertentes, que a Saúde e o Conselho não podem ficar no desespero de discutir doença, temos que trabalhar
780 na questão da prevenção, dos cuidados do que a própria doença, que a doença quem tem responsabilidade de
781 tratar são os gestores. Dentro do que está a Política de Saúde, que traz o direito do cidadão, a gente sempre
782 trazer outras Secretarias também que tem tudo a ver com a questão do dia-a-dia do cidadão, acho que essa
783 informação que foi colocada, para quem interessa os benefícios? E que muitas vezes a gente bate palma
784 referente a uma coisa que a gente não se apropria do que quanto isso vai fazer bem ou mal para a própria
785 população que é a maioria que precisa de atendimento e se a gente não sabe de tudo isso, a gente acaba
786 referendando política no dia-a-dia de coisas que não beneficiarão a população. **Edvirges (SINDNAPI)** diz que os
787 esclarecimentos dados pela Elizabete foram de infinita sabedoria porque às vezes são feitas discussões e a
788 gente não sabe o que está votando e agora a gente tem clareza de como fazer, mas em questão de todos os
789 esclarecimentos que foram dados foi uma aula. Realmente o Conselho para nós está sendo como uma escola
790 de aprendizagem que a nossa saúde e o povo brasileiro realmente usuário precisa e também diz estar
791 indignada quando o Governo Federal baixa as medidas deles e dá descontos nos impostos e não pensam de
792 onde vão tirar, então quando foram baixar essas medidas, nós usuários e o povo que foi beneficiado parabéns,
793 a energia foi baixada, parabéns a todos que dela vão usufruir, é lei e é direito do cidadão, mas que o Governo
794 Federal antes de baixar as medidas, pense nas consequências que os Governos Estaduais tem para ver de
795 onde vão tirar aquele buraco que foi feito. **Rene (SESA)** diz que aqui tem um diferencial, que no mês de
796 setembro de dois mil e dez, nesta sala de reunião ainda em proposta de Governo se apresentou uma série de
797 propostas e compromissos a serem cumpridos, todos estão aqui, ninguém em nenhum momento pode
798 colocar uma situação em que esse Governo vencido o processo eleitoral esqueceu do que falou porque às
799 vezes é comum, se diz de tudo para ganhar uma eleição mas se pratica tudo ao contrário depois que se ganha,
800 então essa é a primeira questão que tem que estar muito clara. Segundo, e é uma questão pessoal, eu não
801 ando tentando explicar nada, eu ando praticando um valor que foi colocado no mapa estratégico da Secretaria
802 de Estado da Saúde chamada de Transparência, se tem uma coisa que está muito posta aqui é que vocês estão
803 olhando exatamente para essa situação, e nós nunca em nenhuma circunstância – seja do ponto de vista
804 econômico, epidemiológico, o que for – nós abdicaremos da Transparência, a melhor forma de resolver um
805 problema é encara-lo de frente, não adianta se fazer um jogo de cena, uma colocação de propostas só para
806 amenizar a discussão quando depois o problema se coloca diante das pessoas e não tem como se solucionar,
807 então esse é um ponto fundamental que reforça um pouco a fala da Edvirges, o que se esclarece para as
808 pessoas é que sempre há um contexto geral precisa ser observado, de um lado o poder da caneta do Governo
809 Federal para vetar questões que melhorariam o financiamento da Saúde e do outro lado o poder da caneta do
810 Governo Federal onerando Estados e Municípios para assumir vinculações e no meio a benesse, todo mundo
811 tem consciência de que impostos se eles vierem proporcionais à resposta da sociedade é importante. Há um
812 pacto federativo perverso, o Governo Federal fica com mais de sessenta e cinco por cento das arrecadações
813 de qualquer coisa, sendo que as tarefas são vinculadas para os Municípios e Estados nessa proporção, esse é o

814 mesmo pacto que tem que ser revisto que define que o Governo Federal, só para vocês saberem, quem vai
815 fiscalizar essa atuação do Estado é a Secretaria do Tesouro Nacional que pode considerar o Estado
816 inadimplente, eles são os juízes e julgadores se o Estado não fizer doze por cento, só que a mesma mão que
817 obriga a fazer toda uma movimentação de receita e despesa é a mão que assina uma desoneração que tira do
818 Estado quatrocentos milhões de receita; o Ministério da Saúde em relação global do gasto da saúde financia
819 quarenta e quatro por cento do gasto público e o Estado e Municípios financiam cinquenta e seis, só que não
820 arrecada os cinquenta e seis, então não há divergências nessa fala, são pontos de vistas sobre olhar de quem
821 está vendo, mas uma coisa está clara, não é possível viver num país onde se viva políticas econômicas a partir
822 de ações imediatas ou mais do que isso, midiáticas, de redução disso e daquilo sendo que isso onera os
823 serviços. É verdade, se o Estado perde receita, doze por cento de todas as receitas deixam de se transformar
824 em ações e serviços públicos de saúde para a população, como também é verdade que os empresários
825 também pagam tantos impostos que se reduzir as receitas, os impostos, algumas despesas, melhora as
826 condições deles. Agora precisa-se fazer uma discussão muito clara, por exemplo, quer fazer redução de
827 alíquota, redução de impostos, então crie medidas compensatórias para quem perde receita; estamos diante
828 de uma discussão que é maior que a LDO. Como é que figura o pacto federativo entre as diversas instâncias
829 Federal, Estadual e Municipal? Como é que se sustenta a atribuição que está sendo dada a Estados e
830 Municípios e se tem um grupo de entes que está realmente afeto a essa questão do impacto não é só o
831 Estado, os Municípios detêm praticamente todas as ações de execução e eles são reféns da redução do IPI
832 porque reduz a participação deles no fundo de participação, serão reféns da parte do ICMS que reduz, Rene
833 diz que não é contra as políticas de desoneração, num país que tem uma carga tributária tão grande, mas se
834 não houver medidas compensatórias e garantia de manutenção de serviços públicos por exemplo, se não
835 houver um pacto federativo que reequilibre os gastos não vai dar. Sabe que dez por cento da receita
836 corrente bruta da União para a Saúde reequilibra o financiamento histórico da União? De jeito nenhum, é só
837 uma forma de dar uma melhorada, nós nunca vamos chegar a por essa situação atual a setenta, setenta e
838 cinco que era a participação do Governo Federal no final de década de oitenta, então acho que realmente tem
839 que ser feita uma discussão aqui do caminho que está sendo seguido e viabilizar os papéis dos Estados e dos
840 Municípios permanecer nessa lógica que o ato benéfico vem do Governo Federal e a retirada da oferta do
841 serviço vem do Governo Estadual e Municipal não é justo e essa é uma discussão de pacto federativo, já há um
842 movimento nacional de prefeitos, de governadores dizendo que não dá mais. Por que é que não dá para
843 compartilhar contribuições nesse país? Por que contribuição cresce e ninguém compartilha contribuição?
844 Porque isso representa uma parte significativa da arrecadação federal. Aí a regra vem assim: não se vincula
845 receita nenhuma, pelo contrário, não existe um negócio em que retira uma parte da conta final da receita, que
846 antigamente era fundo de estabilização fiscal e depois ganhou outros nomes, ainda existe que além de não
847 vincular, se chama desvinculação das receitas da União; então está na hora de fazer essa discussão porque nós
848 queremos assumir o nosso papel protagonista de fazer e acontecer os processos que estão sendo pactuados
849 aqui, agora não quando um ator no meio jogo muda as regras do jogo. Então está na hora de um grande pacto
850 federativo e os Conselhos tem que abrir esse olhar também porque não é um jogo de empurra, do tipo de
851 quem é a culpa, é um jogo de definição de país, que país é o nosso, nós somos realmente uma República
852 Federativa? Com papéis que garantam autonomia e responsabilidade? E nós somos arrecadadores
853 proporcionais às Repúblicas Federativas? E é isso que tem que ser colocado. Rene faz um comentário
854 referente à fala da Rosalina, que ele acha importante o que ela disse e reforça muito o Planejamento
855 Estratégico do Conselho Estadual de Saúde e ele acha importante que o Conselho Estadual de Saúde também
856 seja protagonista, no sentido de orientar e preparar os nossos conselheiros municipais para entender essa
857 lógica, porque vamos imaginar quem está lá no município, ele também está discutindo as LDOs municipais e o

858 PPA também, então ele acha fundamental que o Conselho e a comissão que trata especificamente disto,
859 devem preparar esses conselheiros para esse debate e isso desarma os espíritos, essa transparência, essa
860 forma clara desarma os espíritos, aqui não é quem é a favor ou contra alguma coisa, se alguém aqui está nessa
861 mesa e é contra o SUS, está no lugar errado, nós aqui somos a favor do SUS. E, só para complementar uma
862 outra preocupação, tem um movimento forte em relação também de quando se fala de desoneração em
863 relação a planos de saúde, o Conselho Nacional de Saúde já está começando a alertar para isso pode inferir
864 gravemente o SUS, isso não tem a ver com o que está sendo falado aqui mas tem muito a haver com o
865 contexto atual, temos que ficar atentos ao fato de que o mercado de planos de saúde no Brasil está mudando,
866 os interesses não são só nacionais mais e principalmente temos que ficar atentos ao seguinte fato, quanto
867 mais se tem dificuldades no SUS, mais se acena com a panacéia de plano de saúde e apesar dos desmentidos
868 há muita conversa paralela sobre isso e o Conselho tem que ficar atento nesse processo também, porque isso
869 também envolve desoneração. Pensando de forma clara, desonerar para oferecer plano de saúde à população
870 que seja de um valor pequeno e a pessoa vai ter a impressão de que tem um bom plano de saúde e as pessoas
871 vão ter a falsa segurança e no final vão sobrar para o SUS de novo, com um problema, cada plano de saúde
872 permite uma abatimento no imposto de renda e cada abatimento do imposto de renda é uma renúncia fiscal
873 igual à renúncia fiscal que está sendo falado nesta reunião, é pior porque retira duas vezes, mas ele diz só
874 queria fazer essa colocação porque há um contexto muito grande aí e muitas vezes se fica olhando um
875 contexto local, tem um contexto nacional que reflete nesse contexto local. Rene também informa que se o
876 pessoal do Conselho quiser maiores informações sobre isso, o pessoal do CEBES que é um pessoal muito sério
877 e defensor do Sistema Único de Saúde tem feito vários artigos e acha que é importante junto com a questão
878 dos dez por cento da receita corrente bruta, nós ficarmos atentos a qualquer movimento que implique em
879 risco ao sistema de saúde. **Elizabete (Secretaria de Planejamento)** agradece a presença de todos e informa
880 que está à disposição sempre para dar os esclarecimentos que forem necessários. **Joelma (CMP)** diz que em
881 nome do Conselho Estadual, gostaria de agradecer à Elizabete e toda equipe que esteve presente participando
882 da apresentação e diz que enquanto Conselho o que se deseja e quer é que não chegue só até os doze por
883 cento destinado à saúde mas que passe também, é uma briga que se tem do Conselho com a SESA mas é uma
884 briga boa para que não se tenha somente os doze por cento na questão da saúde e em nome disso está sendo
885 entregue à Elizabete, para que seja levada para o Secretário de Planejamento, uma cópia do Plano Estadual de
886 Saúde onde constam todas as questões para a área da saúde aonde está também o nosso PPA para que a
887 gente continue reforçando essa emenda que agora é a lei um quatro um de mais recurso para a saúde. Joelma
888 informa que a reunião ainda não está encerrada, pois ainda não foram feitas as justificativas no começo da
889 reunião, então o Maurício apresentará as justificativas dos conselheiros que não puderam estar presentes.
890 **Maurício (Secretaria Executiva-CES/PR)** justifica as ausências de Márcia Zambrim, Guilherme Fernandes
891 Graziani, Irene Rodrigues dos Santos, Jorge Luis Bostelman de Oliveira, Indiara Candia de Macedo, Clayton de
892 Oliveira Beloni, Rosita Márcia Wilner, Zuleide Bezerra Dalla Costa, Alfredo Franco Ayub, Amaury Cesar
893 Alexandrino, Guilherme Bertassoni da Silva e para constar ainda, a justificativa de ausência do CRP e que a
894 vaga será ocupada pela suplência representante do CRN nessas datas. Justificando também a Mãe Omin e
895 Antonio Carlos Figueiredo Nardi. Mauricio informa as substituições: Charles London por Jose Carlos da Silva de
896 Abreu como representante da SESA junto ao Conselho Estadual de Saúde; substituição de Eliane Maria
897 Cornelsen pela Dra. Nicole Cristina Benvenuti Garcia pela FEHOSPAR e pela UGT, a substituição de Evilásio
898 Francisco Pinheiro pelo senhor Gildo Antonio Cabral Falca. **Clarice (Pastoral da Criança)** justifica a ausência de
899 Erica Ana Hobold da Pastoral da Criança por motivo de viagem. **Genecilda (MST)** justifica a ausência de Adaizi
900 Citron que está acompanhando um curso em Laranjeiras do Sul. **Jonas (CUT)** justifica a ausência do suplente
901 Jefferson que a partir do mês seguinte deverá ser substituído. **Joelma (CMP)** justifica a ausência do Ozório

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
11 DE ABRIL DE 2013

902 pela Central de Movimentos Populares. **Giordano (SindSaude/PR)** justifica a ausência de Mari Eline Rodella
903 que está em reunião com o Secretário Estadual de Saúde. **Joelma (CMP)** informa a todos que foi avisada que o
904 Plano Estadual de Saúde dois mil e doze a dois mil e quinze está sendo disponibilizado no site da SESA.
905 **Edvirges (SINDNAPI)** justifica também a ausência do conselheiro titular Manoel. **Joelma (CMP)** encerra então
906 a reunião.